Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/212/2025
Congonhas, 03 de Julho de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Sessão de Servidores Nº 171/2022, que entre si celebram o município de Congonhas e o Tribunal de Justiça do Estado Minas Gerais – TJMG - para ciência e controle.

Atenciosamente,

NATHAN FILIPE CARMO MOREIRA:08497682688
Assinado de forma digital por NATHAN FILIPE CARMO MOREIRA:08497682688
Dados: 2025.07.03 10:11:45 -03'00'

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1790/2025
Data: 04/07/2025 - Horário: 15:49
Legislativo

TERMO ADITIVO 1º TA CV 171/2022

GECONT/CONTRAT

Cv. 171/2022

1º TERMO ADITIVO

que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG.**

Os signatários do presente Termo, de um lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 21.154.554/0001-13, neste ato representado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, MARCELO RODRIGUES FIORAVANTE, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria TJMG nº 6.626/PR/2024, de 04 de julho de 2024, e o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG**, CNPJ nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, ANDERSON COSTA CABIDO, acordam em alterar o Anexo Único do Convênio firmado em **01.07.2022**, que tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de **CONGONHAS/MG**, mediante cessão de servidoras municipais efetivas, permanecendo inalteradas as demais disposições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o disposto no "**Formulário-Requerimento de Celebração de Convênio Cessão de Servidores de Outros Poderes**", evento 22698823, bem como no **Ofício nº 3158/2025 - TJMG 1ª/CNG - Comarca/CNG - Adm. Fórum**, evento 21550390, ambos do Processo SEI 0016056-03.2025.8.13.0000, altera-se o **ANEXO ÚNICO - DADOS DAS SERVIDORAS CEDIDAS** do Convênio, para constar a substituição da servidora **Maria Aparecida Matos Franco** pela servidora **Adriana Cunha de Freitas**.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes este instrumento no Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte,

PELO TRIBUNAL:

MARCELO RODRIGUES FIORAVANTE
Juiz Auxiliar da Presidência

FELIPE ALEXANDRE VIEIRA RODRIGUES
Juiz Diretor do Foro

PELO MUNICÍPIO:

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito

ANEXO ÚNICO – DADOS DAS SERVIDORAS EFETIVAS CEDIDAS

NOME COMPLETO DAS SERVIDORAS EFETIVAS CEDIDAS	Nº DO CPF DAS SERVIDORAS EFETIVAS CEDIDAS	Nº DA MATRÍCULA DAS SERVIDORAS EFETIVAS CEDIDAS	CARGO EFETIVO OCUPADO NO ÓRGÃO CEDENTE	ÓRGÃO DE ORIGEM MUNICIPAL (ÓRGÃO CEDENTE)	TIPO DE VÍNCULO EFETIVO DAS SERVIDORAS CEDIDAS: estatutário ou celetista	LOCAL/SETOR OU VARA EM QUE AS SERVIDORAS EFETIVAS CEDIDAS ATUARÃO NA COMARCA
Adriana Cunha de Freitas **(1º TA)**	736.777.956-72	309	Psicóloga	Prefeitura Municipal de Congonhas/MG	Estatutário	Setor Psicossocial
Estefânia Gomes Pereira	052.900.636-76	53731	Escrevente Geral	Prefeitura Municipal de Congonhas/MG	Estatutário	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
Lúcia Santos Silva	600.983.926-20	2843	Oficial Administrativo	Prefeitura Municipal de Congonhas/MG	Estatutário	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais

GESTOR: JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CONGONHAS - MG
CCP/tcar

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues Fioravante**, **Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 10/06/2025, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Alexandre Vieira Rodrigues**, **Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 11/06/2025, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Costa Cabido**, **Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **23043184** e o código CRC **F370D78F**.

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 27 de junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3982

Código de Validação: 1093626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE SESSÃO DE SERVIDORES Nº. 171/2022 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG

Partícipes: O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ nº. 21.154.554/0001?13, representado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Marcelo Rodrigues Fioravante e o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15. Objeto: Considerando o disposto no "Formulário-Requerimento de Celebração de Convênio Cessão de Servidores de Outros Poderes", evento 22698823, bem como no Ofício nº 3158/2025 - TJMG 1ª/CNG - Comarca/CNG - Adm. Fórum, evento 21550390, ambos do Processo SEI 0016056-03.2025.8.13.0000, altera-se o ANEXO ÚNICO - DADOS DAS SERVIDORAS CEDIDAS do Convênio, para constar a substituição da servidora Maria Aparecida Matos Franco pela servidora Adriana Cunha de Freitas. Congonhas, 27 de junho de 2025. Marcelo Rodrigues Fioravante, Juiz Auxiliar da Presidência do TJMG; Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 1093726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/215/2023

Partes: Município de Congonhas X CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Designamos para monitoramento do contrato com a CEMIG da UPA as servidoras, Alice Henriques da Silva Teixeira, Matrícula 55031, como gestora e a servidora Liliane Elizabeth Fernandes, Matrícula 2800, como fiscal. Data: 27/06/2025.

Código de Validação: 1093826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO 8.112 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Procede Cancelamento de Restos a Pagar
O Prefeito Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Congonhas,
DECRETA:
Art.1º Ficam canceladas as Notas de Empenho do exercício de 2024, relacionados no anexo I, no valor total de R$ 5.909,10 (Cinco mil, novecentos e nove reais e dez centavos).
Art. 2º Os empenhos discriminados no artigo anterior, passam a integra – lo como anexo I.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas – MG, 10 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

DECRETO 8.112 de 10 de junho de 2025

ANEXO I

ANO	NUMERO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
2024	159	TK Elevadores Brasil Ltda	1.200,00	Cancelamento de saldo de empenho
2024	174	Mega Construtora e Serviços Ltda	4.709,10	Cancelamento de saldo de empenho